

PORTARIA Nº 376/QCG/DGP, DE 30 DE MAIO DE 2016

Agregação de militar estadual na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso III, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014.

Com o fito de regularização funcional, considerando o Ato nº 10.684/2016, protocolo 615778/2015,

Resolve:

Art. 1º - Agregar na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, o CABO PM ELY CARLOS DE CAMPOS MURTINHO - RGPMMT 883397, pertencente ao efetivo do 1º CR, pelo período de 23/10/2015 a 22/10/2016.

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 599cd4d9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)